



Gestão 2023/2024

PORTARIA 005/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 02/01/2024

Gilda Brito

“Designar a nomeação da servidora Kamylla Coelho Barreira da Silva para responder pelas funções exercidas por AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor no que concerne a lei 14.133/21.

A inexistência de servidores no quadro permanente desta Câmara Municipal apto a exercer as atribuições de Comissão de Licitação;

Que por tal razão, esta Câmara Municipal enquadra-se a categoria de pequenas Unidades Administrativas, além de restar patente e exiguidade de pessoal disponível.

Que tais circunstâncias configuram inexistência de excepcionalidades que autoriza a substituição de sobredita Comissão por único servidor formalmente designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora nomeada, **KAMYLLA COELHO BARREIRA DA SILVA**, Tesoureira desta Câmara Municipal, por meio da Portaria 003/2024; **responsável pelo agente de contratação no setor de licitações** em substituição a Comissão de Licitação, exercendo todas as atribuições inerentes à referência Comissão no exercício de 2024.

ART. 2º Ratifico que a servidora nomeada acima, também será incumbida pelo dever de Lançamento das documentações constantes e necessárias à alimentação da plataforma **SICAP/LCO – Licitação, compras e Obra**.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.



Gestão 2023/2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 02 de janeiro de 2024.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente

Gestão 2023/2024